



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: DPGC	
Responsável pela Demanda: Crystian Gonçalves Martins	Matrícula: 369495-0-01
E-mail: dpgc@saude.sc.gov.br	Telefone: (48) 36648788

1. Objeto

Aquisição, por **Licitação**, de medicamentos para atendimento de demandas de Bens Regulares - **GEBER**, da Diretoria de Assistência Farmacêutica - **DIAF** e Bens Judiciais - **GEJUD** da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.

2. Descrições e quantidades

Conforme **ANEXO I** do ETP (Relação de Compras do SCCD com estimativas de orçamento e quantidades).

3. Justificativa da necessidade da aquisição

- Os medicamentos a serem adquiridos serão utilizados para o abastecimento das suas unidades hospitalares da SES a fim de permitir o funcionamento destas; o abastecimento administrativo da DIAF; o atendimento de pacientes com ações judiciais propostas contra o Estado.
- Os quantitativos foram definidos de acordo com dados do planejamento anual das unidades hospitalares, baseado no histórico de consumo dos últimos 12 meses e previsão de consumo para o próximo ano; na análise de histórico de consumo e previsão de consumo informado no planejamento anual da DIAF; e na análise de consumo dos pacientes cadastrados no sistema Conecta Judicial.
- Os beneficiários diretos serão os pacientes atendidos pelas unidades hospitalares da SES; os pacientes atendidos administrativamente pela DIAF e os pacientes cadastrados no sistema Conecta Judicial.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Por tratar de itens de primeiro atendimento, frustrados em processos licitatórios anteriores, Atas de Registro de Preço (ARPs) próximas ao vencimento ou com saldo insuficiente para atender a demanda, o processo licitatório deve ser iniciado imediatamente. O quantitativo solicitado deverá atender a demanda por um período de, aproximadamente, 1 ano.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(X) Sim () Não

O item 41 não consta no PCA por se tratar de item de primeira aquisição e sem cadastro no SCCD. No entanto, será incluído na próxima revisão do PCA, conforme orientado pela SEA no PSES 164469/2023.

Responsável pela Formalização da
Demanda

Chefia Imediata

Nome: Nádia Sandrine Ramos Santos Mota
Matrícula: 0759693-6-01
Função: Farmacêutica
[assinatura digital]

Nome: Crystian Gonçalves Martins
Matrícula: 369495-0-01
Função: Diretor
[assinatura digital]

Florianópolis, 14 de julho de 2026.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A17J7VK2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NADIA SANDRINE RAMOS SANTOS MOTA (CPF: 011.XXX.489-XX) em 14/07/2026 às 14:23:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/01/2026 - 11:34:49 e válido até 19/01/2126 - 11:34:49.

(Assinatura do sistema)



CRYSTIAN GONÇALVES MARTINS (CPF: 888.XXX.369-XX) em 14/07/2026 às 15:26:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:43 e válido até 13/07/2118 - 13:34:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzU1MjRfMTc2ODg4XzlwMjZfQTE3SjdWSzl=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00175524/2026** e o código **A17J7VK2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.